

REGULAMENTO ULTRAMARATONA DESAFIO DAS SERRAS 2018

1. DATA, LOCAL E PERCURSOS

- 1.1. A Ultramaratona Desafio das Serras é um evento de uma única etapa realizado em dois dias, nesse ano de 2018 acontecerá nos dias 01 e 02 de setembro, na Serra da Mantiqueira - São Francisco Xavier.
- 1.2. Neste evento os participantes solos ou em duplas, no momento da inscrição deverão escolher entre os percursos médio (40 a 50 Km) ou longo (70 a 80 Km). Em ambos, os percursos são demarcados pela organização com fitas coloridas e/ou placas visíveis para que os participantes façam a quilometragem correta.
- 1.3. Durante TODO o percurso da prova, cada atleta deverá levar os seguintes equipamentos obrigatórios:
 - 01 cobertor de emergência;
 - 01 apito (pode ser o da mochila);
 - 03 comprimidos de anti-histamínico (antialérgico);
 - 01 casaco corta-vento ou anorak;
 - 01 lanterna headlamp com pilhas novas.
- 1.4. O percurso é longo, por isso a organização recomenda que todos levem comida necessária para um dia de evento, barras energéticas, comidas com sal, isotônicos e sanduíches.

2. COMPETIDORES E CATEGORIAS

- 2.1. Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do Evento, disponível no site oficial da Organizadora (www.desafiodasserras.com.br).
- 2.2. A idade MÍNIMA para participação, é de 18 anos (dezoito) anos completos até a data do evento.
- 2.3. No ato da inscrição, após a escolha do percurso médio (40 a 50 Km) ou longo (70 a 80 Km) o participante deverá informar se fará em dupla ou solo, e optar por uma das categorias:
 - 2.3.1. **DUPLAS:**
 - CATEGORIA MISTA: Composta por 2 (dois) participantes, sendo um do sexo oposto;
 - CATEGORIA MÁSTER: Composta por 2 (dois) participantes, sendo um do sexo oposto e a soma das idades igual ou superior a 80 anos (oitenta) anos;
 - CATEGORIA MASCULINA: Composta por 2 (dois) participantes do sexo masculino;
 - CATEGORIA FEMININA: Composta por 2 (dois) participantes do sexo feminino;
 - 2.3.2. **SOLOS:**

- **CATEGORIA FEMININA:** Composta por 1 participante do sexo feminino com idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos;
- **CATEGORIA MASCULINA:** Composta por 1 participante do sexo masculino com idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos.

3. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** As inscrições do Desafio das Serras são limitadas em 400 (quatrocentas) duplas e 200 (duzentos) solos.
- 3.2.** As inscrições poderão ser realizadas somente pelo site **MINHAS INSCRIÇÕES** (www.minhasinscricoes.com.br) quando abertas.
- 3.3.** Os valores das inscrições na prova serão aqueles descritos em tempo real na página oficial da Corrida no e-commerce www.minhasinscricoes.com.br, sendo este valor definido segundo o critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.
- 3.4.** Após a solicitação de inscrição na prova, o atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após a confirmação do devido pagamento. Caso não receba este e-mail e seu nome não esteja na lista oficial de inscritos, entre em contato com a organização.
- 3.5.** Na hipótese de não efetivação da inscrição, por qualquer um dos motivos: falta de pagamento do boleto bancário ou não autorização da compra pela operadora do cartão, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço pela nova inscrição devido os diferentes períodos (datas) dos lotes.
- 3.6.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o participante aceitará todos os termos e assumirá total responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que é parte integrante deste Regulamento.
- 3.7.** As inscrições poderão encerrar a qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.
- 3.8.** A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o participante pela veracidade das informações inseridas, sob as responsabilidades da Lei.
- 3.9.** Caso haja fraude comprovada na inscrição, os participantes envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

4. INSCRIÇÃO DE IDOSOS

- 4.1.** O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos comprobatórios da condição de idoso para o

endereço inscricao@adventurecamp.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o idoso efetive sua inscrição na corrida.

- 4.2. O benefício previsto neste item 4, não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores.
- 4.3. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste item 4, o (a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

5. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- 5.1. Todos os participantes serão responsáveis pela sua hospedagem e alimentação durante a pernoite (sexta, dia 31/08) que antecede a largada (sábado, dia 01/09). No site oficial do evento encontram-se opções de hospedagem em São Francisco Xavier.
- 5.2. Na noite de sábado (dia 01/09) para domingo (02/09), por motivos logísticos a Organizadora disponibilizará áreas estruturadas de acampamento para a pernoite do sábado (dia 01/09) ao domingo (dia 02/09) e alimentação do jantar no sábado (dia 01/09) e café da manhã no domingo (dia 02/09).
- 5.3. O acampamento e alimentação será no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) estando incluso:
 - Traslado de mala para acampamento;
 - Área reservada para acampamento;
 - Barraca para acampar: Nautika Falcon 2 (para duas pessoas);
 - Alimentação: jantar no sábado (01/09) e café da manhã no domingo (02/09).
- 5.4. Os participantes que optarem pela utilização da estrutura de acampamento e alimentação deverão contratar diretamente com a organização, e o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) deverá ser pago depositado, até dia 06/08.

Dados bancários para depósito:

Adventure Camp Turismo LTDA - ME

CNPJ: 05.980.133/0001- 95

Banco Bradesco: 237

Agência: 2500-3

C/C: 25755-9

- 5.5. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado para o e-mail inscricao@adventurecamp.com.br, identificando o nome completo do atleta, percurso e no caso de dupla enviar o nome da equipe.
- 5.6. A contratação e utilização da estrutura e sistema de acampamento/alimentação da organização não é obrigatório.

- 5.7.** O atleta que optar por não utilizar a estrutura de acampamento oferecido pela organização, ficará responsável pela hospedagem e alimentação durante todo o evento e pelo seu transporte da chegada do primeiro dia (sábado, 01/09) para o seu hotel e do hotel para a largada do segundo dia (domingo, 02/09).
- 5.8.** Algumas considerações da estrutura/ sistema de acampamento e alimentação:
- Todos os atletas deverão acampar nas áreas determinadas e planejadas pela organização para sua dupla ou solo, onde estará sua mochila / saco estanque, que foram previamente entregues para o traslado antes da largada no sábado;
 - Atletas solo ficarão em uma barraca;
 - Não inclui saco de dormir ou qualquer outro item pessoal;
 - Recomendamos aos atletas que levem suas comidas pessoais caso tenha alguma peculiaridade, assim como bebidas;
 - Não haverá estacionamento no local do acampamento;
 - Proibido animais de estimação no local do acampamento e nos percursos.
- 5.9.** O Desafio das Serras é um evento que não necessita de apoio aos atletas que ficarão hospedados no acampamento, com logística de transporte de malas e alimentação. Caso os mesmos tenham acompanhantes recomendamos que também façam o uso do acampamento pela logística do evento. Existem algumas vagas extras limitadas aos acompanhantes, que deverão ir com seu próprio veículo e levar sua própria barraca. Para maiores informações entre em contato com a organização pelo e-mail inscricao@adventurecamp.com.br.

6. ENTREGA DE MALAS / SACO ESTANQUE PARA ACAMPAMENTO

- 6.1.** As entregas das malas/sacos estanques acontecerá no local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial da prova.
- 6.2.** Cada dupla deverá entregar à organização, uma mala/ saco estanque, de 110 litros no máximo e solo 50 litros, com os equipamentos descritos abaixo:
- Saco de dormir (suficiente para suportar 0º)
 - Isolante térmico
 - Kit de higiene pessoal
 - Toalha de banho
 - Repelente e protetor solar
 - Roupas para uso no sábado noite e domingo
 - Lanterna (já na lista de equipamentos obrigatórios)
 - Alimentação pessoal

7. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A entrega do kit/chip de participação pela Organizadora acontecerá no dia que antecede a prova, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial da prova.
- 7.2. O kit/chip deverá ser conferido no ato da entrega. Reclamações posteriores não serão levadas em conta.
- 7.3. Para a retirada do kit/chip o participante deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto), e entregar preenchida e assinada a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade (disponível no site oficial do evento) e o atestado médico (assinado e com CRM do profissional responsável).
- 7.4. A retirada de kit/chip só poderá ser feita por terceiros por meio de uma autorização específica para este fim assinada pelo participante (modelo no site oficial do evento). Essa autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identificação (RG ou CNH com foto do participante), cópia esta que será integrada ao processo de inscrição do evento, e ser entregue na recepção do evento junto a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade (preenchida e assinada) e o atestado médico (assinado e com CRM do profissional responsável).

8. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

- 8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado na corrida será por meio do uso de chip (colado no verso do numeral de peito de cada participante entregue na retirada do kit).
- 8.2. O numeral com o chip deve ser utilizado OBRIGATORIAMENTE, de forma visível, na altura do abdômen, durante todo o percurso da corrida, em ambos os dias. A utilização inadequada do chip pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação do mesmo.
- 8.3. O participante fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no pórtico na linha de largada e de chegada da corrida.
- 8.4. A troca de chips entre participantes, em qualquer momento, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes participantes.
- 8.5. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.
- 8.6. Após as chegadas, o participante deverá evitar transitar com o numeral de peito/chip próximo ao pórtico, onde estão instalados os leitores dos chips, e assim garantir que não será registrado novo tempo pelo sistema de cronometragem.

9. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA PROVA

- 9.1. Para sua segurança, recomendamos o uso da camiseta oficial do evento durante todo o percurso.

- 9.2. As largadas serão feitas em locais determinados pela organização ao menos um mês antes da data do evento.
- 9.3. Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O participante que iniciar a corrida após o horário previsto para a largada, estará ciente que seu tempo de largada será o oficial realizado pela organização.
- 9.4. A cada atleta será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente durante a prova, sem rasura ou alterações (salvo anotações realizadas pela organização).
- 9.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.
- 9.6. Na hipótese de desclassificação dos participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do atleta prestar atenção as demarcações de percurso e se manter na rota correta. A organização não se responsabiliza por atletas que venham a percorrer maiores ou menores distâncias, e poderá desclassificar os mesmos se ocorrer por má fé ou falta de atenção dos mesmos.
- 9.8. Mudanças de percurso e categoria deverão ser feitas durante a retirada de kit, ou seja, antes da largada da prova. Caso a dupla ou solo que se cadastrou no percurso longo, no primeiro dia de corrida opte em realizar apenas 20 km, não será desclassificada mas terão sua colocação abaixo dos inscritos no percurso médio que completaram a metade do primeiro dia.
- 9.9. Ambos os percursos serão demarcados pela organização. Portanto não exigirá aos atletas terem conhecimento de navegação. No entanto durante o percurso, se não encontrar fitas demarcando o mesmo e estiver com dúvidas, retorne até a última fita encontrada e ache o caminho correto.
- 9.10. Durante o percurso não haverá hidratação e alimentação. Portanto é responsabilidade do participante planejar-se e ter a sua própria hidratação.
- 9.11. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

10. DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. São motivos de desclassificação:

- Receber qualquer tipo de ajuda externa;
- Não realizar a pé, a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Sujar ou degradar áreas parciais ou completas por onde passa o percurso;
- Não prestar auxílio a qualquer participante que possa sofrer algum tipo de acidente, avisando ao posto de controle (PC) mais próximo ou à equipe de resgate;

- Eventuais recursos deverão ser protocolados até às 20h00 do dia da etapa para a direção de prova.

11. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

- 11.1.** Todos os participantes que concluírem o percurso, receberão medalhas de participação.
- 11.2.** Serão premiadas as 3 (três) primeiras duplas melhores colocadas nas categorias (máster, mista, masculino e feminino) de ambos os percursos médio (40 a 50 Km) e longo (70 a 80 Km) com troféus e brindes oferecidos pelos patrocinadores.
- 11.3.** Serão premiadas os 3 (três) primeiros solos melhores colocados nas categorias (masculino e feminino) de ambos os percursos médio (40 a 50 Km) e longo (70 a 80 Km) com troféus e brindes oferecidos pelos patrocinadores.
- 11.4.** A colocação dos corredores cadastrados é proporcional ao tempo utilizado para o cumprimento dos percursos. Assim, vencerá o solo que cruzar o pórtico de chegada no menor tempo.
- 11.5.** Não haverá premiação por faixa etária.
- 11.6.** Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.
- 11.7.** Os resultados oficiais dos atletas serão informados no site www.desafiodasserras.com.br em até 03 (três) dias após a realização da Corrida, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 12.1.** Recomendamos a todos os participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento já que o termo vinculado a este regulamento isenta a Organização de qualquer responsabilidade. Na retirada do kit/chip será solicitado o atestado médico pessoal de cada atleta.
- 12.2.** O (a) Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 12.3.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela prova, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe da mesma.
- 12.4.** A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na prova. Porém será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 12.5.** O (a) Atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

12.6. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos.

13. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

13.1. O participante da Prova estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em jornais, revistas, sites, rádio, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

13.2. Ao aceitar este regulamento eu assumo e entendo que haverá imagens realizadas com Drones de até 25kg durante o evento junto a equipe de filmagem e de busca e resgate.

14. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA

14.1. Em caso de desistência até 30 (trinta) dias antes da prova, o atleta terá CRÉDITO de 70% do valor pago para a ETAPA SEGUINTE. Em caso de desistência em 29 (vinte e nove) ou menos dias da prova, não haverá crédito.

14.2. Em caso de desistência até 30 (trinta) dias antes da prova, o atleta terá a DEVOLUÇÃO da taxa de ACAMPAMENTO, devolução essa que será realizada após o evento. Em caso de desistência em 29 (vinte e nove) ou menos dias da prova, não haverá devolução.

14.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da compra (serviço) fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90.

14.4. Para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias iniciasse da efetivação do pagamento e não da data da prova.

14.5. Todas desistências deverão ser endereçadas aos organizadores exclusivamente através de e-mail, inscricao@adventurecamp.com.br, justificando a desistência. A data de registro será usada como prova para todos os fins legais.

15. ALTERAÇÃO DA DATA E CANCELAMENTO DA CORRIDA

15.1. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A organização se reserva o direito de ALTERAR trechos do percurso, que por ventura apresentem riscos aos competidores e coloquem em risco a integridade do evento.

15.2. Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar alterar a data e local a qualquer momento sem exposição de motivos.

15.3. Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a prova por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A prova declarada cancelada não será realizada em outra data.

15.4. A decisão da Organizadora em cancelar a prova será divulgada no site oficial da prova e comunicada aos inscritos por e-mail.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do participante, inclusive nas hipóteses de alteração da data da prova, suspensão ou cancelamento da mesma.

16.2. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

16.3. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail inscricao@adventurecamp.com.br para que sejam devidamente registradas e respondidas

16.4. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online, na ficha de inscrição e na ficha médica.

16.5. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da prova, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da prova ou na página do e-commerce www.minhasinscricoes.com.br.

16.6. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes a Corrida.

16.7. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

São Paulo, 10 de Maio de 2018.

Adventure Club

(11) 3721 5654 | contato@adventurecamp.com.br